

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

Presidente: ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

Contrato nº 007/2020; Processo nº 033/2020; Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA; Contratada: CONSULT EMP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP; Objeto: Processo de contratação de serviços de Consultoria Técnica, para junto à Caixa Econômica Federal, Orçamento Geral da União, Fundo de Desenvolvimento Social, Fundo de Arrendamento Social e outros voltados ao Sistema Financeiro Habitacional da Caixa Econômica Federal do extinto BNH, preste serviços de Orientação Técnica, Urbanística, Social, Legislação pertinente a Entidades, Grupos Comunitários e Movimentos na Área de Habitação de Interesse Social, para a garantia da Moradia Digna e Regularização Urbana e Rural para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA.; Amparo legal: Lei Federal 13.303/16; Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Valor global contratual: **R\$ 199.061,28 (cento e noventa e nove mil e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)**; Programa: 16.482.053.2301; Elementos de Despesa: 33.90.35; Fonte de Recursos: 101; Notas de Empenho: 18501.0001.20.00129-2; Signatários: pela Contratante, Anastase Vaptistis Papoortzis (Diretor-Presidente) e Renan Bekel Pacheco (Diretor de Habitação) e, pela Contratada, Sra. Bianca Marques de Mattos Minotto; Data da assinatura do contrato: 27/11/2020.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

Comandante Geral: CEL. QOCBM JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0996943/2020, firmado em 25/11/2020. O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 84.012.012/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima **JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES**, e a empresa MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA, representada neste ato por LEONEL JOSE WEIGEL CPF: 421.797.690-91, doravante denominado CONTRATADO, para a aquisição dos bens referidos na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o Processo SEI nº 19102.005277/2020.61, em decorrência de adesão de ata 579/2019 RS, Pregão Eletrônico RP Nº 0783/2019. Considerando que quando da assinatura do **Contrato nº 0996943/2020**, na cláusula Quarta, o prazo de vigência do contrato foi descrita de forma equivocada, pactuam o presente termo de rerratificação, fixando O prazo de vigência do Contrato em 12 (doze) meses, obedecido ao disposto no caput. do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

Presidente: IGO GOMES BRASIL

AVISO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020****PROCESSO Nº 19301.000664/2020.64**

O Pregoeiro da CPL do DETRAN-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020**, do tipo menor preço *Eventual contratação de empresa para a locação de veículos para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima-DETRAN/RR*, fica ADIADA “sine die” por interesse da Administração.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2020.

Kleiton da Silva Pinheiro

Pregoeiro

CPL/DETRAN-RR

INSTITUTO DE AMPARO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA

Presidente: ALUÍZIO NASCIMENTO DA SILVA

PORTARIA Nº 57/IAC TIRR/PRESI, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o servidor **ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula 5171-3, Diretor-Presidente, a viajar para Brasília-DF, com objetivo de participar de reuniões e realizar visitas técnicas, no período de 15/12/2020 a 16/12/2020. SEM ÔNUS para este Instituto.

Art.2º Está Portaria entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2020.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2020.

(Assinatura eletrônica)

ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA

Diretor-Presidente do IACTI-RR

PORTARIA Nº 58/IAC TIRR/PRESI, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula 5179-9, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo cargo de Diretor-Presidente, por motivos de viagem do titular que irá participar de reuniões e realizar visitas técnicas em Brasília – DF, no período de 15/12/2020 a 16/12/2020. SEM ÔNUS para este Instituto.

Art.2º Está Portaria entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2020.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2020.

(Assinatura eletrônica)

ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA

Diretor-Presidente do IACTI-RR